



**EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 09, DE 27 DE JUNHO DE 2018  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS**

Dispõe sobre o registro profissional do cargo de Facilitador de Oficina de Esporte, Lazer e Dança de que trata o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 09, de 27 de junho de 2018.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRANI**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Edital nº 09, de 27 de junho de 2018, que abre inscrições e estabelece normas para realização de Processo Seletivo Simplificado de Provas para formação de cadastro de reserva e contratação temporária de pessoal no âmbito da administração direta do Município de Irani/SC;

Considerando o disposto no item 13.1 do Edital nº 09/2018;

Resolve:

**Art. 1º** O Anexo I-A do Edital nº 09/2018, relativamente à habilitação e o registro profissional exigido para o cargo de Facilitador de Oficina de Esporte, Lazer e Dança, passa a vigorar com as seguintes especificações:

ANEXO I  
ANEXO I-A

CARGOS	VAGAS OU CR	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PADRÃO DE VENCIMENTO INICIAL (R\$)	HABILITAÇÃO / ESCOLARIDADE MÍNIMA	TIPOS DE PROVAS	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$)
Facilitador de Oficina de Esporte, Lazer e Dança	01	40h	2.578,39	Ensino superior em Educação Física e registro no CREF	Escrita	100,00

**Parágrafo único.** No caso de inscrições realizadas por candidatos sem registro no CREF, poderá ser solicitado o reembolso do valor correspondente à taxa de inscrição, devendo para tal ser protocolado, junto à administração, requerimento com cópia do respectivo comprovante de pagamento.

**Art. 2º** Fica o presente Edital Rerratificatório incorporado para todos os efeitos no Edital de Abertura nº 09/2018.

**Art. 3º** As demais cláusulas e disposições do Edital em epígrafe permanecem inalteradas.

Irani/SC, em 27 de julho de 2018.

**SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES**  
Prefeito Municipal